

DECRETO Nº 000198/12 de 3 de Agosto de 2012

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 000787/11 de 20 de Dezembro de 2011.

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº 198/2012
Foi publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Ingra - RS, 03/08/2012
Responsável: Jeanho

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 705,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO									
09.05	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	CRIANÇA	E	DO	ADOLESCENTE	
09.05.08.243.0042.2.077-3.1.90.11.00.00.00.00									705,00
- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil									

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO									
09.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	ASSISTÊNCIA			SOCIAL	
09.02.08.244.0042.2.069-3.1.90.04.00.00.00.00									705,00
- Contratação Por Tempo Determinado									

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Agosto de 2012



Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal